



**DECRETO Nº 007/2016
DE 11/03/2016**

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros Governamentais e Sociedade Civil Organizada que compõem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Poder Executivo Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, por seu Representante Legal, senhor **CARLOS ROSA ALVES**, Prefeito Municipal, ao final assinado:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Corumbataí do Sul- Paraná, gestão 2016-2018, bem como membros representantes da sociedade civil organizada, referendados por ofício pelas entidades, conforme determina a Lei Municipal nº 400/2007 de 03/10/2007

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Rita de Cássia Silvério Alves	Secretaria de Assistência Social
Suplente: Luciana Josélia Micolajunas	Secretaria de Assistência Social
Titular: Roque Jose Pereira	Secretaria da Saúde
Suplente: Angelina Barbosa da Silva	Secretaria da Saúde
Titular: Josiane de Assis Sitta Giongo	Secretaria da Educação
Suplente: Marinete Murbach	Secretaria da Educação
Titular: Cassiana Cassia Alves	Secretaria do Esporte
Suplente: Natal Sarti	Secretaria do Esporte

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

REPUBLICAÇÃO



Titular: Orlando Aparecido Mangolim
Suplente: Eunice Martiniano Laura

Pastoral da Saúde
Pastoral da Saude

Titular: José Pereira Neto
Suplente: Manoel Felipe

Entidade Religiosa
Entidade Religiosa

Titular: Dalila Alves Caberlim
Suplente: Carmo Ramos Nogueira

Grupo de Idosos
Grupo de Idosos

Titular: Judith Negrão Maciel
Suplente: Irene Daher Aguiar

Entidade Religiosa
Entidade Religiosa

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 11 de março de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO